



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.412

João Pessoa - Terça-feira, 13 de Julho de 2010

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 33/SEDS Em 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pela equipe de policiais civis e os resultados positivos alcançados na elucidação de uma série de crimes praticados pelo bando chefiado pelos indivíduos Josenildo de Inácio e "Galego" de Inácio, irmãos nascidos em Pamamirim/RN, que atuavam na Paraíba e Rio Grande do Norte;

RESOLVE conceder **ELOGIO**, com base no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, aos policiais:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Frederico Cláudio de Melo Magalhães	Delegado de Polícia	135.730-1
Adenilson Araújo de França	Agente de Investigação	111.853-6
Pedro de Alcântara Ferreira Lopes	Agente de Investigação	135.776-0

PORTARIA Nº 34/SEDS Em 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pela equipe de policiais civis e os resultados positivos alcançados nas diligências no IPL em que figurou como vítima de homicídio o Sr. José Heliton Ramalho, culminando com o indiciamento de quatro autores do crime.

RESOLVE conceder **ELOGIO**, com base no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, aos policiais:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
André Luiz Rabelo de Vasconcelos	Delegado de Polícia	156.505-2
Sylvio de Lyra Rabello Neto	Delegado de Polícia	156.506-1
Deusdete Guilherme da Silva	Escrivão de Polícia	70.645-1
Leonardo Marconi Ribeiro de Oliveira	Agente de Investigação	160.038-9
Cristiano Jacinto Torres	Agente de Investigação	156.581-8
Edilson Chaves de Freitas	Agente de Investigação	155.285-6
Everardo Medeiros Santos	Agente de Investigação	156.885-0
José Roberto Ferreira de Almeida	Agente de Investigação	133.244-9
José Hélio Abreu Moreira	Agente de Investigação	156.580-0
José Cândido dos Santos Neto	Agente de Investigação	137.329-3
Washington Evangelista dos Santos	Agente de Investigação	155.105-1
Antônio Gilmar Fernandes	Agente de Investigação	135.609-7
Francisco José Lima de Lira	Agente de Investigação	137.335-8
Geraldo Ginete da Fonseca	Agente de Investigação	96.457-3
Gerlier Manoel de Oliveira	Agente de Investigação	96.932-0
Georgy Vennancio Thomaz Ramalho	Agente de Investigação	156.553-2
José Francisco Ramalho	Agente de Investigação	90.895-9
José Jarisvan da Silva Lima	Agente de Investigação	159.972-1

GUSTAVO FERREZ GOMINHO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 673/DEGEPOL Em 07 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Hugo Helder Porto Barreto**, matrícula nº 157.310-1, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Ingá, Itatuba, Serra Redonda e Riachão de Bacamarte, durante as férias de seu Titular Suelane Guimarães Souto, no período de 01 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 674/DEGEPOL Em 07 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Luiz Xavier de Sousa Junior**, matrícula nº 156.971-6, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Sumé, durante as férias de seu Titular Gerônimo Pereira Barreto Filho, no período de 01 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 675/DEGEPOL Em 07 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **Tatiana Matos Barros**, matrícula nº 156.078-6, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de Prata e Ouro Velho, durante as férias de seu Titular Maria Vanderléia Gadi, no período de 01 a 30 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 676/DEGEPOL Em 07 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **José Duarte da Silva**, matrícula nº 159.566-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

PORTARIA Nº 677/DEGEPOL Em 08 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **CLENALDO QUEIROZ DE MEDEIROS**, matrícula nº 135.529-5, para, em caráter especial, apurar todos os delitos de homicídio, no âmbito do município de Patos.

PORTARIA Nº 678/DEGEPOL Em 12 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Herick Everton Pinheiro de Sousa**, matrícula nº 154.917-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a SEXTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de Conceição.

PORTARIA Nº 679/DEGEPOL Em 12 de julho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Francisco Alves de Brito**, matrícula nº 076.505-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a QUINTA REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Regional.

CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Educação e Cultura

Portaria nº 377 João Pessoa, 29 de 06 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo 012770-8/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO BELIZIO DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 132.821-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Antonio Gomes, em Bayeux, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, na cidade de Marí.

UPG: 061 UTB: 11197

Portaria nº 385 João Pessoa, 07 de 07 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016673-5/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANGELA MARIA MACEDO DA SILVA**, Orientador Educacional, matrícula nº 81.400-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Biblioteca Pública do Estado, para a Centro de Estudos de Jovens e Adultos-CEJA, Prof. Antonio Severino de Souza, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11238

Portaria nº 386 João Pessoa, 07 de 07 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016684-7/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EUZARI GARRIDO DE LACERDA OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 86.108-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Min. Carlos Luiz de Araujo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonia Maria da Conceição, ambas em Coremas.

UPG: 056 UTB: 17083

Portaria nº 387 João Pessoa, 08 de 07 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022992-6/2009-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IRLANIO CARDOSO DA SILVA**, Professor, matrícula nº 157.782-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Conselheiro Jose Braz do Rego, para a Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Pres. João Pessoa, ambas em Boqueirão.

UPG: 040 UTB: 13170

Portaria nº 388 João Pessoa, 07 de 07 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 375, de 29 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de julho de 2010, página 06, coluna 01.

EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 351/2010

EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
10.013.886-1	SEEC	122.516-2	MARTHA MARIA BARRETO DE OLIVEIRA


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 314/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.754-0	IVALDO ANTONIO DE ARAUJO	30	DE 05.04.10 à 04.05.10
SEEC	70.873-9	RUBENS GOMES DA SILVA FILHO	60	DE 17.04.10 à 15.06.10
SER	76.290-2	VANDA SILVA GARCIA	15	DE 07.04.10 à 21.04.10
SEEC	81125-4	MARCIA MARIA A. C. DE ALMEIDA	60	DE 01.04.10 à 30.05.10
SEEC	84.184-6	ELIANE ALVES BARBOSA	60	DE 02.04.10 à 31.05.10
SEEC	85.684-3	IZINALVA SILVA GOMES	90	DE 10.04.10 à 08.07.10
SEEC	88.243-7	MARCOS ANTONIO BASTOS DA SILVA	15	DE 05.04.10 à 19.04.10
SEAD	88.828-1	ALINEMARIA FERREIRA R. CAMURCA	90	DE 11.04.10 à 09.07.10
SEAD	93.442-9	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	60	DE 25.03.10 à 23.05.10
SEIE	95.430-6	DANIEL DA SILVA PAIVA	60	DE 15.04.10 à 13.06.10
SEEC	96.098-5	LAURINETE NASCIMENTO SOUSA	30	DE 09.04.10 à 08.05.10
SES	96.115-9	VALDETE MARIA LEOPOLDINO	30	DE 30.03.10 à 28.04.10
SEG	97.123-5	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	60	DE 29.03.10 à 27.05.10
SEEC	123.653-9	VERALUCIA LOPES DE AGUIAR	30	DE 03.04.10 à 02.05.10
SECOM	128.222-1	MARIA DAS NEVES CARDOSO DE ARAUJO	60	DE 04.04.10 à 02.06.10
SEEC	129.664-7	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO LIMA	60	DE 16.04.10 à 14.06.10
SEEC	129.534-9	SEVERINA VIEIRA DA SILVA LIMA	90	DE 19.04.10 à 17.07.10
SEEC	130.615-4	MARIA CARNEIRO DE FARIAS	60	DE 02.04.10 à 31.05.10
SEEC	130.719-3	MARINACIA DOS SANTOS LIMA	30	DE 10.04.10 à 09.05.10
SEEC	130.974-9	ELMIRA GOMES DA SILVA	60	DE 11.04.10 à 09.06.10
SEEC	132.897-2	CESAR AUGUSTO VIEGAS DE AZEVEDO	60	DE 19.03.10 à 17.05.10
SEDS	134.071-9	MARIA DE FATIMA GUEDES	60	DE 02.04.10 à 31.05.10
SEDS	135.583-0	PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA	60	DE 03.04.10 à 01.06.10
SEDH	135.879-1	MARIA CAVALCANTE DA SILVA	60	DE 20.04.10 à 18.06.10
SEEC	141.694-4	SORAYA SANÉ GOMES DA SILVA	60	DE 05.04.10 à 03.06.10
SEEC	142.889-6	ALBA CRISTINA CAETANO GOMES	30	DE 14.04.10 à 13.05.10
SEEC	143.647-3	SOCORRO JEANE FREIRE DE ARAUJO	30	DE 07.04.10 à 06.05.10
SEEC	145.419-6	EMANICE MARTINS DOS SANTOS	30	DE 05.04.10 à 04.05.10
SEEC	145.758-6	CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE SOUZA	15	DE 08.04.10 à 22.04.10
SER	147.381-6	LENIRA AGUIAR DE LIMA	60	DE 14.04.10 à 12.06.10

PUBLIQUE-SE


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 315/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDS	70.078-9	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	90	DE 16.04.10 à 14.07.10
SEEC	71.870-0	SOLANGE BRITO DOS SANTOS	30	DE 05.04.10 à 04.05.10
SEEC	72.378-9	UBIRACI FEITOSA DA ROCHA	30	DE 05.04.10 à 04.05.10
SES	72.985-0	FRANCISCO ADALGISO PESSOA	60	DE 09.04.10 à 07.06.10
SEDS	77.698-0	RONALDO CESAR DA FONSECA LIMA	60	DE 02.04.10 à 31.05.10
SEEC	79.959-9	MARIA DE FATIMA C. COELHO	60	DE 22.03.10 à 20.05.10
SEEC	84.287-7	MARIA GENEDI DOS SANTOS ARRUDA	60	DE 13.04.10 à 11.06.10
SEEC	84.495-1	MARIA JUSANI LINHARES LOPES	30	DE 10.04.10 à 09.05.10
SEEC	85.502-2	MARIA DE FATIMA AMARAL DE SOUSA	30	DE 07.04.10 à 06.05.10
SEEC	86.048-4	JOAQUIM LOPES VIEIRA	60	DE 16.03.10 à 14.05.10
SEEC	88.731-5	LIVALDINA HELENA DA SILVA CAMPOS	60	DE 04.04.10 à 02.06.10
SEEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	90	DE 15.03.10 à 12.06.10
SES	97.129-4	MARIA PEREIRA LIMA	60	DE 15.03.10 à 13.05.10
SEEC	98.585-6	MARIA DE LOURDES MENDES	60	DE 26.03.10 à 24.05.10
SEADP	124.856-1	JOSE TADEU CARVALHO BEZERRA	90	DE 14.04.10 à 12.07.10
SEEC	131.097-6	BRIGIDA FONSECA DE OLIVEIRA	90	DE 13.04.10 à 11.07.10
SEEC	131.971-0	VANDERLITA ALVES DA COSTA	60	DE 23.02.10 à 23.04.10
SEEC	132.224-9	ANA MARIA PEREIRA RODRIGUES	60	DE 16.03.10 à 14.05.10
SEEC	134.330-1	VERONICA MARTINS DE MORAIS	60	DE 14.04.10 à 12.06.10
SEEC	134.741-1	MARIA DE FATIMA DE LIMA	60	DE 15.04.10 à 13.06.10
SEDS	137.288-2	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	30	DE 09.04.10 à 08.05.10
SEEC	137.453-2	GILVANIRA GOMES DE O. FERNANDES	60	DE 04.04.10 à 02.06.10
SEEC	141.418-6	MARIA DAS GRAÇAS DOS S. RIBEIRO	60	DE 12.03.10 à 10.05.10
SEEC	141.831-9	LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	60	DE 22.04.10 à 20.06.10
SEEC	142.529-3	MARIA DE LOURDES NETA	60	DE 09.04.10 à 07.06.10
SEEC	143.355-5	MARIA MADALENA DE SOUSA NOGUEIRA	90	DE 10.02.10 à 10.05.10
SES	148.483-4	EDILSON FRANCLINO RODRIGUES	30	DE 31.03.10 à 29.04.10
SES	150.695-1	RITA SOUZA DA CRUZ	90	DE 19.04.10 à 17.07.10
SEDS	160.067-2	LILIAN DEBORA PASCHOALIN MIGUEL	15	DE 14.04.10 à 28.04.10
SES	161.973-0	GEORGE SOARES DE MESQUITA	30	DE 26.03.10 à 24.04.10

PUBLIQUE-SE


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 316/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12.07.10

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	56.422-2	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	90	DE 16.04.10 à 14.07.10
SECAP	58.668-4	MARIA EUNICE GOMES DA SILVA	60	DE 04.04.10 à 02.06.10
SEDAP	71.924-2	JOSE FONSECA SOBRINHO	90	DE 03.04.10 à 01.07.10
SEEC	77.578-9	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	60	DE 08.04.10 à 06.06.10
SEEC	82.225-6	EVERALDO PEREIRA FRADE	60	DE 08.03.10 à 06.05.10
SEEC	83.683-4	MARIA DO ROSARIO DE F. DE ARAUJO	30	DE 19.04.10 à 18.05.10
SEEC	87.964-9	SEVERINO CAMPOS	60	DE 08.04.10 à 06.06.10
SEDS	91.027-9	LAZORO LOPES DA SILVA	60	DE 13.04.10 à 10.06.10
SEDS	93.343-1	JOSILEIDA DA SILVA RODRIGUES	60	DE 10.04.10 à 08.06.10
SEEC	98.632-1	WALCLEIDE DA SILVA COSTA	60	DE 24.04.10 à 22.06.10
SEEC	99.513-4	JOSE MARIA TORRES DE MENDONÇA	30	DE 17.04.10 à 16.05.10
SEEC	114.292-5	EUZELIA VIEIRA ALVES	20	DE 26.04.10 à 15.05.10
SEEC	128.499-1	MARIA RITA DE CASSIA SOARES	90	DE 02.04.10 à 30.06.10
SEEC	130.833-5	MARIA DO CEU MARCOLINO DA COSTA	30	DE 26.04.10 à 25.05.10
SEEC	130.954-4	MARIA CLAUDINO RAFAEL	60	DE 23.04.10 à 21.06.10
SEEC	130.957-9	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 17.04.10 à 16.05.10
SEEC	134.153-7	GILNEIDE GOMES DA COSTA	90	DE 04.04.10 à 02.07.10
SEDH	136.166-0	LUZIA VERONICA S. DE OLIVEIRA	30	DE 19.04.10 à 18.05.10
SEEC	136.665-3	MARIA ELIZABETE VIEIRA MARINHO	90	DE 25.04.10 à 23.07.10
SES	137.972-1	MARIA ANGELICA FARIAS MONTENEGRO	90	DE 26.04.10 à 24.07.10
SEEC	141.842-4	GENILDA LIMA SILVA	30	DE 24.04.10 à 23.05.10
SEEC	142.004-6	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA	30	DE 17.04.10 à 16.05.10
SEEC	143.085-8	JOSE QUINTANS DE SALES	60	DE 23.04.10 à 21.06.10
SEEC	144.287-2	NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE	60	DE 28.04.10 a 26.06.10
SEEC	145.343-2	GIRLENE GONÇALVES DE BULHOES	60	DE 24.04.10 a 22.06.10
SER	146.013-7	JORGE ANTONIO REGO BARROS DE CARLI	60	DE 19.04.10 a 17.06.10
SECAP	148.725-6	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	30	DE 15.04.10 a 14.05.10

PUBLIQUE-SE


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 341/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL;

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	10.011.524-1	67.264-5	ADELAIDE PATRÍCIO COSTA PINTO	90	DE 7/10/1997 à 7/10/2002
SES	10.009.611-5	74.348-8	DALVA BENICIO RODRIGUES	90	DE 23/3/1996 à 23/3/2001
SEEC	10.005.436-6	132.608-2	EDINEIDA GOMES COSTA	270	DE 21/7/1988 à 21/7/2003
SEEC	10.009.608-5	131.451-3	ERIVAL VIEIRA DE LIMA	90	DE 21/4/1998 à 21/4/2003
SEEC	10.010.706-1	97.201-1	MANOEL RABELO DA SILVA	90	DE 29/4/1996 à 29/4/2001
SEDS	9.038.932-8	57.313-2	MARCOS ANTONIO VASCONCELOS	90	DE 12/9/1998 à 12/9/2003
SES	10.009.890-8	71.334-1	MARIA ANAILEDES FERNANDES SARMENTO	90	DE 14/3/1995 à 14/3/2000
SEEC	10.010.504-1	144.003-9	MARIA AUXILIADORA BORGES DE AQUINO	180	DE 1/8/1988 à 6/10/2003
SES	10.050.210-5	53.088-3	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DE A. CAMARA	90	DE 7/11/1997 à 7/11/2002
SEEC	10.009.896-7	141.248-5	MARIA DAS DORES EUFRAZINO DA SILVA	90	DE 11/2/1998 à 11/2/2003
SES	10.009.197-1	91.607-2	MARIA DE ALMEIDA NUNES	90	DE 1/1/1984 à 1/1/1989
SEEC	10.011.276-5	142.277-4	MARIA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES	180	DE 1/8/1988 à 28/1/1999
SEEC	10.010.643-9	143.161-7	MARIA DENISE FERREIRA GONÇALVES	90	DE 12/3/1996 à 12/3/2001
SEEC	10.050.318-7	130.183-7	MARIA DO SOCORRO SILVA GOMES	90	DE 1/3/1998 à 1/3/2003
SEEC	10.011.529-2	84.819-1	MARIA INÊS TOLENTINO	90	DE 1/10/1995 à 1/10/2000
SES	10.002.313-4	80.056-2	MARIA MARILDA MEIRELES DE FREITAS	90	DE 1/6/1997 à 1/6/2002
SEEC	10.011.301-0	119.516-6	MARIA SALETE DE SOUZA COSTA	240	DE 23/3/1988 à 1/10/2003
SEEC	10.012.402-0	142.141-7	MARIA SALETE PATRÍCIO DOS SANTOS	90	DE 11/2/1998 à 11/2/2003
SEEC	10.012.435-6	71.481-0	MARIA SONIA TORRES ALVES	90	DE 1/8/1988 à 1/8/2003
SEEC	10.011.265-0	143.095-5	MARIA SOUSA DA SILVA	270	DE 1/5/1985 à 7/11/2002
SES	10.010.872-5	89.214-9	OSMAN XAVIER FERREIRA	270	DE 10/4/1985 à 10/4/2000


MARIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 345/2010

EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL;

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	10.010.993-4	86.303-3	AGAMENON PORTO DOS SANTOS	90	DE 4/2/1996 à 4/2/2001
SEEC	10.011.236-6	93.550-6	AGUIDA NETA DOS SANTOS	90	DE 1/10/1995 à 1/10/2000
SEDS	10.012.158-6	63.129-9	ANTONIO ALVARES DE FARIAS	90	DE 16/3/1997 à 16/3/2002
SEDS	10.011.058-4	77.514-2	ANTONIO FAUSTINO FELIX	90	DE 1/6/1997 à 1/6/2002
SEEC	10.010.126-7	73.280-0	EDIZO RICARDO DE SOUZA	180	DE 18/1/1990 à 18/1/2000
SEEC	10.010.438-0	77.368-9	ELIANE DO ESPÍRITO SANTO REIS	80	DE 30/4/1992 à 30/4/2002
SEEC	10.010.297-2	134.761-6	FRANCISCA NEIDE DE SOUSA ALMEIDA	360	DE 3/3/1980 à 12/3/2002
SEEC	10.012.306-6	142.458-1	FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE CARNEIRO	270	DE 1/8/1988 à 14/10/2003
SES					

RESENHA Nº 349/2010

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, INDEFERIU os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
SEDS	09.051.712-1	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	54.268-7
SEEC	10.017.834-1	MÁRIA APARECIDA LEITE	118.581-1
SEEC	10.017.812-0	MÁRIA DO SOCORRO VIEIRA SUASSUNA	142.472-6


MÁRIA HERMÍNIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Cidadania e Administração Penitenciária

Portaria nº 034/GS/SECAP/10

João Pessoa, 12 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE: Tornar sem efeito as Portarias de nºs 021/GSE/SECAP/10 e 022/GSE/SECAP/10, publicada no D.O.E na data de 20 de maio do corrente ano da Comissão Permanente de Licitação desta SECAP

Publique-se.
Cumpra-se.


CARLOS MANGUEIRA
Secretário

Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 008/2010

João Pessoa, 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMARH, no uso das suas atribuições superiores, em conformidade com a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o disposto do Art. 5º do Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial Mista para recebimento das obras de construção do Sistema Adutor de Capivara, composta pelos servidores desta SEMARH, engº **Daniilo Amaral Botelho Luna**, Mat. nº. 93.439-9, Presidente; a engª **Antonietta Borba Ribeiro**, Mat. nº. 166.282-1 e a engª **Hosana Emilia Sarmiento**, Mat. nº. 165.670-8, e representando a CAGEPA os engenheiros **Laurindo de Alencar Florentino**, Mat. nº. 3460-6; **Antônio Carlos Teixeira**, Mat. nº. 11326-3 e **Giordan Rodrigues Lima**, Mat. nº. 7787-9, com vistas a proceder ao recebimento e a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das referidas obras, em conformidade com o que rege os termos do Contrato nº.001/2008, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SEIE e a Construtora Queiroz Galvão S/A, que foi transferida para essa Secretaria por força da Lei nº. 8.871 de 14/08/2009.

Art. 2º - A Comissão Especial Mista será responsável por vistoriar as obras e serviços, bem como por emitir TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, se não houver serviços a serem corrigidos e/ou complementares, para ajustar a totalidade das obras ao Projeto Executivo.

Art. 3º - Constatando a necessidade de realização de serviços complementares deverá expedir TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, concedendo prazo não superior a 90 (noventa) dias para que sejam efetuadas as devidas correções para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, em consonância com o que dispõe a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato.

Art. 4º - O não cumprimento por parte da Contratada das determinações desta Comissão Especial, implicará na aplicação das penalidades previstas no Contrato e no mais que dispuser a Lei nº. 8.666/93, com vistas a ressarcir a Contratante pelos prejuízos decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 009/2010

João Pessoa, 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMARH, no uso das suas atribuições superiores, em conformidade com a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o disposto do Art. 5º do Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial Mista para recebimento das obras de construção do Sistema Adutor de Acauã, composta pelos servidores desta SEMARH, o engº **Evilázio Medeiros Pinto**, Mat. nº. 87235-1, Presidente; e a engª **Vanessa de Moraes Batista**, Mat. nº. 156.621-1, e representando a CAGEPA os engenheiros **Laurindo de Alencar Florentino**, Mat. nº. 3460-6; **Antônio Carlos Teixeira**, Mat. nº. 11326-3; **Giordan Rodrigues Lima**, Mat. nº. 7787-9; **Abel Bezerra Júnior**, Mat. nº. 3267-0 e **Ronaldo Amâncio Meneses**, Mat. nº. 7808-7, com vistas a proceder ao recebimento e a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das referidas obras em conformidade com o que rege os termos do Contrato nº.002/2001, firmado entre esta Secretária e Empresa Industrial Técnica S/A.

Art. 2º - A Comissão Especial Mista será responsável por vistoriar as obras e serviços, bem como por emitir TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, se não houver serviços a serem corrigidos e/ou complementares, para ajustar a totalidade das obras ao Projeto Executivo.

Art. 3º - Constatando a necessidade de realização de serviços complementares deverá expedir TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, concedendo prazo não superior a 90 (noventa) dias para que sejam efetuadas as devidas correções para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, em consonância com o que dispõe a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato.

Art. 4º - O não cumprimento por parte da Contratada das determinações desta Comissão Especial, implicará na aplicação das penalidades previstas no Contrato e no mais que dispuser a Lei nº. 8.666/93, com vistas a ressarcir a Contratante pelos prejuízos decorrentes do descumprimento das obrigações contratualmente assumidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRAM-SE. PUBLIQUE-SE.


Eloy Henrique H. Dantas
Secretário Executivo da SEMARH

Receita

RESENHA Nº 076/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

0710602010-9	ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0599632010-0	FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0214992010-7	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa, 07 de julho de 2010.


NAILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0106922010-8

João Pessoa, 08 de julho de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 e as informações constantes no Ofício nº 0102902010-8/4ºGR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VICTOR FELIPE DOS SANTOS**, matrícula nº 071.198-5, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, lotado nesta Secretaria, Coletor de Segunda Classe, da Coletoria Estadual de Piancó, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor de Segunda Classe, símbolo CGF-4, da Coletoria Estadual de Itaporanga, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, matrícula nº 147.928-8, compreendido entre 01.07.2010 a 30.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2010.


JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO
Secretário Executivo da Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 002/2010 1ª GR

PROCESSO: 1246952009-6 - 07/01/2010

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

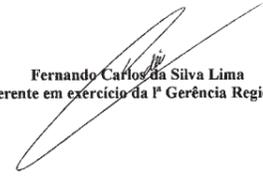
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000001 a 000050, 000101 a 000150, 000201 a 000350, 000401 a 000600, 000701 a 001050, 001101 a 001750, 001801 a 002350, 002451 a 002500, 002551 a 002600, Mod-2, pertencente à firma **ALAN GUIMARÃES SANTANA**, estabelecida na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 1027 - sala 101 - Térreo - Manaíra - João Pessoa - PB, CNPJ nº 03.313.936/0001-60 e **Inscrição Estadual** nº 16.125.817-4.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000001 a 000050, 000101 a 000150, 000201 a 000350, 000401 a 000600, 000701 a 001050, 001101 a 001750, 001801 a 002350, 002451 a 002500, 002551 a 002600, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Fernando Carlos da Silva Lima
Gerente em exercício da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 003/2010 1ª GR

PROCESSO: 1195362009-4 - 20/01/2010

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

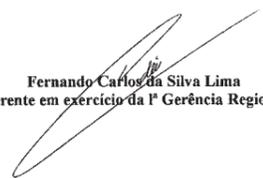
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000351 a 000400; 000451 a 000500, MOD-2, pertencente à firma **MARIA DE FÁTIMA & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Tertuliano de Brito, 326 - Jardim Treze de Maio - João Pessoa - PB, CNPJ nº 00.884.820/0001-93 e **Inscrição Estadual** nº 16.110.097-0.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D-1, nº 000351 a 000400; 000451 a 000500, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Fernando Carlos da Silva Lima
Gerente em exercício da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 004/2010 1ª GR

PROCESSO: 1231992009-9 - 20/01/2010

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 051501 a 051550, MOD-2, pertencente à firma **NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua Silvino Lopes, 600 - Tambaú - João Pessoa - PB, CNPJ nº 06.980.064/0147-28 e **Inscrição Estadual** nº 16.142.911-4.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 051501 a 051550, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Fernando Carlos da Silva Lima
Gerente em exercício da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 005/2010 1ª GR
PROCESSO: 1187782009-1 - 20/01/2010

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000351 a 000750, MOD-2, pertencente à firma **JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE**, estabelecida na Rua Barão do Triunfo, 180 - Varadouro, CNPJ nº 05.893.176/0001-33 e **Inscrição Estadual** nº 16.139.704-2.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000351 a 000750, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Fernando Carlos da Silva Lima
Gerente em exercício da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 006/2010 1ª GR
PROCESSO: 1170032009-2 - 20/01/2010

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 001351 a 001500, MOD-2, pertencente à firma **SOL COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 805 - loja T 107 - Manaíra - João Pessoa - PB, CNPJ nº 05.383.442/0001-88 e **Inscrição Estadual** nº 16.137.294-5.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 001351 a 001500, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Fernando Carlos da Silva Lima
Gerente em exercício da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 001/2010 1ª GR
PROCESSO: 1248372009-9 - 07/01/2010

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de notas fiscais série D, nº 000001 a 000200, MOD-2, pertencente à firma **JK COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES LTDA**, estabelecida na Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 115- Loja 120 - Mag Shopping Manaíra, CNPJ nº 03.536.087/0001-04 e **Inscrição Estadual** nº 16.127.094-8.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 0000250, MOD-2.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Fernando Carlos da Silva Lima
Gerente em exercício da 1ª Gerência Regional

C. E. DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 00011/2009/CAJ 3 de Agosto de 2009

O Coletor Estadual [C. E. DE CAJAZEIRAS], usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº {0756022009-6};

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer

alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00011/2009/CAJ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.148.550-2	ALZAIDE LINS EVANGELISTA	R JOAO RODRIGUES ALVES, Nº 311 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	FORTE
16.117.947-9	MARIA EDNA TAVARES LEITE	R ROMUALDO ROLIM, Nº 00015 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.120.133-4	JOSE LIMA DE MORAIS	ROD 230 KM 497 - TERREO - 58900000, Nº - ZONA RURAL	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.141.029-4	JOSEFA JUSTINA DO NASCIMENTO	AV GOVERNADOR JOAO AGRIPINO FILHO, 005/N - TERREO - ANTONIO LEITE ROLIM - 58935000, Nº -	CACHOEIRA DOS INDIOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.494-0	JOSE TOMAZ DE AQUINO	R DESEMBARGADOR BOTO, Nº - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	NORMAL
16.076.275-8	SEVERINA PEREIRA DE MENEZES	R LEONARDO R ALBUQUERQUE, Nº 01163 - REMEDIOS	CAJAZEIRAS/PB	FORTE
16.141.028-6	MARCOS DE SOUZA MONTEIRO - ME	R ROMUALDO ROLIM, Nº 15 - CENTRO	CAJAZEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL

C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00001/2010/SJR

3 de Maio de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0476442010-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Gorett Braga Bento
COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria No 00001/2010/SJR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.103.741-0	FRANCISCA BIDA BRAGA DE SOUSA	SIT BAIXO DO GILA, Nº s/n - ZONA RURAL	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	NORMAL
16.089.209-0	EDNAMAR GABRIEL DA SILVA	R LUIZ QUEZADO, Nº 655 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	NORMAL
16.120.962-9	PAULO BRAZ DE MOURA	R FREI DAMIAO, Nº s/n - CENTRO	POCO DE JOSE DE MOURA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.855-2	CHARLES BATISTA COSTA	SIT RIACHO E LAGOA REDONDA, Nº s/n - ZONA RURAL	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	NORMAL
16.139.392-6	ANA CLESIA LISBOA MONTEIRO	R PEDRO TRAJANO DE SOUSA, Nº 35 - CENTRO	TRIUNFO / PB	SIMPLES NACIONAL

Maria Gorett Braga Bento
COLETORA - MAT 147.916-4

C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

PORTARIA Nº 00002/2010/SJR

3 de Maio de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0189112010-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Gorett Braga Bento
COLETORA - MAT 147.916-4

1479164 - MARIA GORETT BRAGA BENTO

Anexo da Portaria No 00002/2010/SJR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.014.385-3	JOSE ARIMATEA ALVES	R MARTINS GONCALVES, Nº 33 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	FORTE
16.028.538-0	FRANCISCA ALVES DE SANTANA	R TABELIAO PEDRO MUNIZ DE BRITO, Nº - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	FORTE
16.042.690-1	FRANCISCO ALVES DE LIMA	SIT ROCA GRANDE, Nº s/n - ZONA RURAL	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	FORTE
16.046.728-4	MARCOS TEIXEIRA FILHO	R PROJETADA, Nº 38 - CENTRO	TRIUNFO / PB	FORTE
16.086.117-0	DAVI JOSE PINHEIRO	R BENTO TEIXEIRA, Nº 28 - CENTRO	SANTA HELENA / PB	FORTE
16.070.085-0	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	VILA BERNARDINO BATISTA, Nº - ZONA RURAL	BERNARDINO BATISTA / PB	FORTE
16.003.340-3	JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AL MERCADO PUBLICO, Nº 34 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	FORTE
16.070.090-6	FRANCISCO PIRES DE SOUSA	FAZ VARZINHA, Nº s/n - ZONA RURAL	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	FORTE
16.133.327-3	GERALDO DE MARCELA ANACLETO DE OLIVEIRA	R PEDRO FERREIRA, Nº 216 - CENTRO	TRIUNFO / PB	FORTE
16.070.436-7	DOMINGOS DUTRA DANTAS	R ENEZIO LEAO, Nº s/n - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	FORTE
16.070.441-3	ELICIA GOMES PINHEIRO	R DO COMERCIO, Nº 38 - CENTRO	SANTA HELENA / PB	FORTE
16.102.384-3	OSCAR HENRIQUE DA NOBREGA	R PROJETADA, Nº 0000 - CENTRO	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE / PB	FORTE
16.105.648-2	AMELIA SANTANA FEITOSA NETO	R PEDRO FERREIRA, Nº 216 - CENTRO	TRIUNFO / PB	FORTE
16.112.519-0	MARIA ALCI FERREIRA DO NASCIMENTO	R ANTONIO PINTO RAMALHO, Nº 163 - CENTRO	SANTA HELENA / PB	FORTE
16.114.454-3	ERIVALDO PARNAIBA GOMES	R ANTONIO SOARES, Nº s/n - CENTRO	SANTA HELENA / PB	FORTE

Maria Gorett Braga Bento
COLETORA - MAT 147.916-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1538ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em **16 de JULHO** de **2010**.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

1. Processo nº 1065542007-0

Recurso VOL /CRF- nº 331/2009

Recorrente: ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

Autuante: FRANCISCO ASSIS BRAGA JÚNIOR

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

2. Processo nº 0292062009-6

Recurso VOL /CRF- nº 315/2009

Recorrente: MARCOS ANTÔNIO SILVA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: DUY ALÃ DE ARAÚJO MARTINS PEREIRA

Relatora: CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

3. Processo nº 0600652008-7

Recurso HIE/CRF- nº 324/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: WALTER DA SILVA ARAÚJO

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuantes: ALEXANDRINA SENCANES/LUIS ALBÉRIO PACHECO ALEIXO

Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

4. Processo nº 1070542007-8

Recurso HIE/CRF - nº 221/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MEGA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

Autuantes: FRANCISCO ILTON P. E JOSÉ MIRANDAS S.FILHO

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

5. Processo nº 1526482006-6

Recurso HIE/CRF- nº 278/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: HIDRAULNORTE IND. E COM. E SERV. DE PROVIDOS MECÂNICOS LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuante: JOSÉ JAIDIR DA SILVA

Relator: CONS. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

6. Processo nº 0533562009-9

Recurso AGR/CRF- nº 327/2009

Agravante: ANTÔNIO LIRA DE OLIVEIRA

Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS

Autuante: RANIERE ANTONIO DE F. TEIXEIRA

Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

7. Processo nº 1070542007-8

Recurso HIE/CRF- nº 221/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MEGA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

Autuantes: FRANCISCO ILTON P. MOUR E JOSÉ MIRANDA S. FILHO

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

8. Processo nº 00890252006-4

Recurso VOL/CRF- nº 120/2008

Recorrente: MARIA APARECIDA ROCHA RODRIGUES

Responsável: MARIA APARECIDA ROCHA RODRIGUES

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA

Autuante: ADJAN ALBUQUERQUE DE MORAES

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

DISTRIBUIÇÃO:

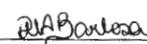
Proc. 0581092009-8

CRF-216/2010 – FONTANELLA TRANSPORTES LTDA.

Proc. 0581492009-2

CRF-217/2010 – FONTANELLA TRANSPORTES LTDA.

João Pessoa, 12 de Julho de 2010.


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 480/PGE

João Pessoa, 12 de julho de 2010

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, para responder pela Gerência Operacional da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado, até ulterior deliberação.


José Edisio Simões Souto
Procurador-Geral do Estado